

**Resolução do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas nº 01, de 15 de outubro de 2024.
Inclui a instituição ProNatura como membro do FMMC.**

O **FÓRUM MATO-GROSSENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - FMMC**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei N.º 9.111 de 15 abril de 2009,

Considerando o Art.1º, §2º do Decreto N.º 2.197 de 22 de outubro de 2009 e o Art.6º §1º, §2º e §3º do Regimento Interno do FMMC;

Considerando a decisão da Plenária do FMMC em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Incluir na composição do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas a seguinte instituição:

I. Pro Natura Internacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do Conselho Gestor de REDD+